00059.000262/2025-65

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil

Secretaria-Executiva da Casa Civil

Secretaria de Administração

Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO ADITIVO Nº 01/2026/CONTR/COLIC/DILOG/SA/SE/CC/PR

Processo nº 00059.000262/2025-65

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E A EMPRESA J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, com sede no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO**, de acordo com a competência prevista no art. 2º, inciso IV, da Portaria SA/SE/CC/PR nº 162, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 02/02/2023, portador da Matrícula Funcional nº 3333101, e a empresa **J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.824.171/0043-04, sediada na Avenida Lagoa Encantada, 220, Galpão B Módulo B3 B4 B5 B6 B7, Bairro Vale Encantado - Vila Velha/ES - Telefone: (11) 97224-2278, doravante designado **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo senhor **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, conforme procuração apresentada nos autos (7119674), têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 152/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº 00059.000262/2025-65, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 152/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/11/2026 até 07/11/2027, com respaldo no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, com a renovação dos quantitativos originalmente registrados.

Item	**J. C. M. NITERÓI REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ: 08.824.171/0043-04 Avenida Lagoa Encantada, 220, Galpaob Mod B3 B4 B5 B6 B7, Bairro Vale Encantado - Vila Velha/ES, CEP: 29113-515 FONE: (11) 97224-2278 e-mail: licitacao.sp@climario.com.br						
	Especificação	**Unidade de Fornecimento**	**Requisição Mínima**	**Requisição Máxima**	**Qtd. Total**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
4	Equipamento de ar condicionado tipo split, 24.000 BTU/h, com evaporadora tipo hi-wall, operação inverter, condensador remoto a ar, ciclo frio, selo Procel , tensão de alimentação de 220 Volts monofásico, controle remoto sem fio, fluido refrigerante R32 ou R410A.	Unidade	10	30	30	3.609,00	108.270,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo não concede reajuste contratual.

2.2. O Fornecedor renuncia, de forma expressa, irrevogável e irretratável, ao direito de aplicação e percepção de reajuste dos preços registrados, previsto no subitem 6.1.3 da Ata de Registro de Preços nº 152/2025.

2.3. A renúncia de que trata esta cláusula alcança integralmente:

I - a anualidade cujo marco aquisitivo ocorreu em 18 de junho de 2026; e

II - a anualidade cujo marco aquisitivo ocorrerá em 18 de junho de 2027, durante o período de vigência prorrogado da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 07/11/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata original, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLAUDIO HUMBERTO AMANCIO
Diretor de Recursos Logísticos
Presidência da República

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
J. C. M. Niterói Refrigeração Ltda

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO DE SOUZA**, **Usuário Externo**, em 06/11/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Humberto Amancio**, **Diretor(a)**, em 06/11/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7977936** e o código CRC **0BE5AADD** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Processo nº 00059.000262/2025-65 SEI nº 7977936